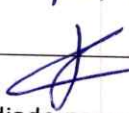
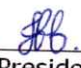





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO EXP. OF N.º 165 N.º 084 /2005	Entrada na Secretaria Em: 10 / 02 /2005  Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 09 de 02 de 2005  Presidente  1º Secretário EMENTA: REQUER AO GOVERNO MUNICIPAL A INFORMATIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.
---	--	--

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, para que este determine junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SR. FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**, a informatização da frequência escolar da rede pública de ensino municipal.

Considerando a necessidade de orientações referentes ao Sistema de Acompanhamento de Frequência Escolar das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade que integram as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Enfatizando a possibilidade do fornecimento de dados precisos, o que permitirá nortear posteriores políticas educacionais, adequando-se assim a realidade global, onde a informação além de ser precisa deve ser de fácil acesso e no ocorrer do ato.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 09 de fevereiro de 2005.


FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL

